



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6949 - Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023
Divulgação: Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 **Publicação:** Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora ANDRESSA SOUZA DA SILVA, matrícula 1626752, Assessor IV, a contar de 06/02/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 084, de 13/02/2023 (Processo 23.0.000013658-1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro SECON nº 76491/2022), com vigência até 27/12/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Hospital Veterinário Faculdade Anclivepa de Porto Alegre Ltda., em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e CESSA EFEITOS da Portaria 401, de 26/05/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6769, de 30/05/2022, a contar de 01/02/2023, através da Portaria 090, de 13/02/2023 (Processo 21.0.000131554-1).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Titular
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
TÂNIA DE MELO BARBOSA SPERONI	1361660	Médico Veterinário	Suplente

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro SECON nº 76492/2022), com vigência até 27/12/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Clínica Veterinária Viviane Loss Ltda., em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e CESSA EFEITOS da Portaria 402, de 26/05/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6769, de 30/05/2022, a contar de 01/02/2023, através da Portaria 089, de 13/02/2023 (Processo 21.0.000131568-1).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Titular
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
TÂNIA DE MELO BARBOSA SPERONI	1361660	Médico Veterinário	Suplente

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro SECON nº 77677/2022), com vigência até 29/03/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa R Goulart Bochi, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e CESSA EFEITOS da Portaria 405, de 26/05/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6769, de 30/05/2022, a contar de 01/02/2023, através da Portaria 088, de 13/02/2023 (Processo 22.0.000016529-1).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Titular
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
TÂNIA DE MELO BARBOSA SPERONI	1361660	Médico Veterinário	Suplente

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro SECON nº 77545/2022), com vigência até 13/04/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Clínica Veterinária & Pet Shop Ltda., em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e CESSA EFEITOS da Portaria 404, de 26/05/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6769, de 30/05/2022, a contar de 01/02/2023, através da Portaria 087, de 13/02/2023 (Processo 22.0.000028196-8).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Titular
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
TÂNIA DE MELO BARBOSA SPERONI	1361660	Médico Veterinário	Suplente

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro SECON nº 78031/2022), com vigência até 13/04/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Patas do

Mundo Vet Assistance Ltda., em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e CESSA EFEITOS da Portaria 403, de 26/05/2022, divulgada no DOPA-e, edição 6769, de 30/05/2022, a contar de 01/02/2023, através da Portaria 086, de 13/02/2023 (Processo 22.0.000034080-8).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Titular
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
TÂNIA DE MELO BARBOSA SPERONI	1361660	Médico Veterinário	Suplente

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro SECON nº 78030/2022), com vigência até 13/04/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Clínica Clínica Veterinária EIRELI, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e CESSA EFEITOS da Portaria 406, de 26/05/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6769, de 30/05/2022, a contar de 01/02/2023, através da Portaria 085, de 13/02/2023 (Processo 22.0.000042182-4).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Titular
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
TÂNIA DE MELO BARBOSA SPERONI	1361660	Médico Veterinário	Suplente

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 2788 (Registro SECON nº 80983/2022), com vigência de 22/12/2022 a 21/12/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Localiza Veículos Especiais S.A., em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e CESSA EFEITOS da Portaria 1044, de 28/12/2022, divulgada no DOPA-e, edição 6916, de 29/12/2022, a contar de 01/02/2023, através da Portaria 091, de 13/02/2023 (Processo 22.0.000120562-9).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Titular
SANDRO LUÍS MACHADO	1057405	Assistente Administrativo	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LISIANE GARCIA FERNANDES	1362852	Gerente de Atividades IV	Titular
RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO	1242008	Diretor-Geral	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA HENRIQUE FONTANA JUNIOR, 254554/02, Médico Clínico-Geral, ES.1.24.EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Câmara dos Deputados, com ônus para o destino, no período de 01/02/2023 a 31/12/2023, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 22368552, de 15/02/2023 (Processo 23.0.000013428-7).

CONCEDE, a THIAGO PEREIRA DUARTE, 141814/2, Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), licença para exercer mandato eletivo de Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, sem remuneração, período de 01/02/2023 a 31/01/2027, com base legal no art. 38, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e nos arts. 115, inciso II, e 141, inciso V, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 22332090 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000006288-0).

CONVOCA LEANDRO LUIS RODRIGUES, 1626728/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22310943 de 10/02/2023 (Processo 23.0.000013725-1).

CONVOCA ANDREIA LOHMANN CERVA, 405969/2, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22311448 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000012200-9).

CONVOCA ADRIANA SOARES FRANCO, 883570/3, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22312198 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000012227-0).

CONVOCA ANDRESSA SOUZA DA SILVA, 1626752/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22312528 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000013658-1).

EXONERA, a pedido, LUCAS DE SOUZA RIVAS, 1539744/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002002, a contar de 07/02/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22261992, de 07/02/2023 (Processo 21.0.000012090-9).

EXONERA, a pedido, LETICIA KATIANE SOUZA DUARTE, 1534777/3, do cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003089, a contar de 23/01/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22270609, de 07/02/2023 (Processo 21.0.000088460-7).

EXONERA, a pedido, LEO FRANCISCO SIQUEIRA DE MORAES, 1442716/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 28/02/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22298216, de 09/02/2023 (Processo 23.0.000015781-3).

EXONERA, a pedido, MAIANA ZANCHETTA SCHERER, 1113500/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22335015, de 13/02/2023 (Processo 23.0.000015872-0).

MODIFICA, em relação a ALEXANDRE APPEL DA SILVA, 1603116/1, Coordenador, 11270001, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, 44801001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 22264448 de 07/02/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/02/2023, que exonerou o servidor, quanto à data que passa a ser a contar de 13/02/2023 e não como constou, através da Portaria 22336166, de 13/02/2023 (Processo 22.0.000084273-0).

NOMEIA LEANDRO LUIS RODRIGUES, 1626728/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002246, a contar de 06/02/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22310927, de 10/02/2023 (Processo 23.0.000013725-1).

NOMEIA ADRIANA SOARES FRANCO, 883570/3, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002445, a contar de 01/02/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22312195, de 09/02/2023 (Processo 23.0.000012227-0).

NOMEIA ANDRESSA SOUZA DA SILVA, 1626752/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001126, a contar de 06/02/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22312525, de 09/02/2023 (Processo 23.0.000013658-1).

NOMEIA ANDREIA LOHMANN CERVA, 405969/2, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1001665, a contar de 09/02/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22311437, de 09/02/2023 (Processo 23.0.000012200-9).

PRORROGA, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, matrícula 686132/02, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o prazo de sua colocação à disposição do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do Órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 22312169, de 09/02/2023 (Processo 21.0.000010090-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor THIAGO PEREIRA DUARTE, matrícula 41814/2, Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Portaria 22095349/2022, que concedeu licença para exercer mandato eletivo de Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, sem remuneração, com base legal no art. 38, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e nos arts. 115, inciso II, e 141, inciso V, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 22332082 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000006288-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CHRISTIANE DIAS DA ROSA, 250019/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501082, substituindo SERGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 07/01/2023 a 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22315843 de 10/02/2023 (Processo 22.0.000000425-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 20669970 de 27/09/2022, que modificou a Portaria 18152939 de 11/04/2022, designando servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa INSTITUTO CALDEIRA, CNPJ 35.334.501/0001-99, Contrato SECON-PGM sob nº 78697/2022, e Termo de Apostilamento SECON nº 78821/2022, cujo objeto é a Locação de Imóvel não residencial para a Sede da SMDet. Os Fiscais passam a ser os abaixo relacionados, e não como constou, pelo período de 06/02/2023 a 09/06/2023, através da Portaria 22284576 de 08/02/2023 (Processo 21.0.000042143-7).

-	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	ROGÉRIO BUENO DE LEMOS	1146858
FISCAL DE SERVIÇO	GISELE LETTI	879610	ADRIANE TURMINA MARTINS	1031996

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora GABRIELLA MACHADO LAITANO, matrícula 1557297/01, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 14/02/2023 até 15/04/2024, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 81870/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 020 de 14/02/2023 (Processo 22.0.000012638-5).

DESIGNA as servidoras GABRIELLA MACHADO LAITANO, matrícula 1557297, como Fiscal de Contrato Titular; THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Contrato Suplente; LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, como Fiscal de Serviços Titular; CELSO PIASESKI, matrícula 1360817, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2733, registrado na SECON PGM sob o nº 81870/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Ara Locações Ltda ME, através da Secretaria Municipal de Parcerias, cujo objeto é o serviço de locação de veículos, com motorista, com vigência até 15/02/2024, através da Portaria 019, de 14/02/2023 (Processo 22.0.000001988-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CLAUDIA ANDREA BELBUSSI OBREGON, 1148770/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92,

através da Portaria 22342822, de 13/02/2023 (Processo 23.0.000017272-3).

CONCEDE, a JESSICA DE OLIVEIRA CAMARGO, 1483773/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/1992 e 7150/1992, através da Portaria 22330422, de 10/02/2023 (Processo 23.0.000016883-1).

CONCEDE, a MIRELA DALMOLIN DE MATTOS, 531628/07, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/1992 e 7150/1992, através da Portaria 22260434, de 06/02/2023 (Processo 23.0.000014643-9).

CONCEDE, a RAQUEL GRASEL NOTHEN, 1217771/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/1988, este último alterado pelas Leis 7010/1992 e 7150/1992, através da Portaria 22324813, de 10/02/2023 (Processo 23.0.000016430-5).

CONCEDE, a RAQUEL GRASEL NOTHEN, 1217771/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/03/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 22323984, de 10/02/2023 (Processo 23.0.000016429-1).

DESIGNA FABIANE DA COSTA SAIDELLES, 973819/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilingue Salomão Watnick/Secretaria Municipal de Educação, 15626046, substituindo ANDREA KETZER OSORIO, 146071/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 23/01/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22309019 de 09/02/2023 (Processo 21.0.000017609-2).

DESIGNA ANDREA ROCA LAUERMANN, 355814/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire/Secretaria Municipal de Educação, 15618001, substituindo ROSANÉ SALETE RIBEIRO PEREIRA, 293584/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 18/01/2023 a 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22309794 de 09/02/2023 (Processo 20.0.000054865-1).

DESIGNA ROSANE HOFFMEISTER, 1025325/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget/Secretaria Municipal de Educação, 15626018, substituindo TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 781440/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2023 a 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22301825 de 09/02/2023 (Processo 21.0.000017594-0).

DESIGNA ANIA DORIS DOS SANTOS REIS NUNES, 1039814/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Educação, 15000000, substituindo CELIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS, 1262394/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 23/01/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22311234 de 09/02/2023 (Processo 22.0.000146411-0).

DESIGNA RUTE VIEGAS NUNES, 1084976/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes/Secretaria Municipal de Educação, 15626023, substituindo ALDEMIR DO NASCIMENTO, 1025481/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 09/01/2023 a 18/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22311463 de 09/02/2023 (Processo 21.0.000014396-8).

DESIGNA GISELE APARECIDA DO AMARAL, 1220420/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá/Secretaria Municipal de Educação, 15611031, substituindo GABRIELE SOARES DE ABREU, 964648/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 23/01/2023 a 10/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22309362 de 09/02/2023 (Processo 21.0.000017624-6).

DESIGNA CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES, 1236300/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo/Secretaria Municipal de Educação, 15611017, substituindo LETICIA SALDANHA PEREIRA, 1070347/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2023 a 21/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22311628 de 09/02/2023 (Processo 21.0.000017591-6).

DESIGNA ALINE JUNQUEIRA MENDES, 335608/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler/Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo ADRIANA MARTINS PRESENTI, 434866/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LAT, de 01/01/2023 a 15/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22315322 de 10/02/2023 (Processo 22.0.000154945-0).

DESIGNA CLAUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS, 455766/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler/Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo ADRIANA MARTINS PRESENTI, 434866/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LAT, de 16/01/2023 a 05/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22315335 de 10/02/2023 (Processo 22.0.000154945-0).

DESIGNA JAQUELINE PES SCHERF, 477142/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Mamãe Coruja/Secretaria Municipal de Educação, 15611041, substituindo GRASIELE CLACK SCHUMACKER, 550398/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 23/01/2023 a 10/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22314874 de 10/02/2023 (Processo 21.0.000110726-4).

DESIGNA ALINE FATIMA COSTAMILAN, 901262/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde/Secretaria Municipal de Educação, 15611007, substituindo ANA CAROLINA CORREA SOUZA, 490298/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 18/01/2023 a 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22325372 de 10/02/2023 (Processo 23.0.000002653-0).

DESIGNA VERONICA LEQUES SOMMER DE OLIVEIRA, 946117/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton/Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo RAQUEL VERGINIA RODRIGUES ORIO, 1250388/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LG+BAS, de 01/01/2023 a 12/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22316810 de 10/02/2023 (Processo 22.0.000120408-8).

DESIGNA JOAO RUDIMAR KUNZ, 546267/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima/Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo SERGIO LUIS MAYER, 434957/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2023 a 20/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22311753 de 09/02/2023 (Processo 21.0.000117694-0).

DESIGNA DIANA CORTE REAL, 590049/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé/Secretaria Municipal de Educação, 15611012, substituindo MARTA BARBOSA CASTRO, 467574/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 25/01/2023 a 03/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22301623 de 09/02/2023 (Processo 22.0.000075161-1).

DESIGNA RICARDO SARTORI NUNES, 945770/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, substituindo FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 195112/4, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 10/01/2023 a 29/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22310091 de 09/02/2023 (Processo 20.0.000083057-8).

DESIGNA ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI, 1011715/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal/Secretaria Municipal de Educação, 15626008, substituindo FLAVIA CARVALHO DINIZ, 382210/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 24/01/2023 a 07/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22308736 de 09/02/2023 (Processo 21.0.000060045-5).

DESIGNA LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO, 1010026/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura/Secretaria Municipal de Educação, 15626042, substituindo CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI, 993004/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LAT, de 01/01/2023 a 22/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22084912 de 10/02/2023 (Processo 22.0.000108682-4).

DESIGNA PAOLA ARLAQUE FLORES, 1287265/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo/Secretaria Municipal de Educação, 15626036, substituindo GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO, 859221/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 13/12/2022 a 11/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22329160 de 10/02/2023 (Processo 23.0.000011830-3).

DESIGNA JACQUELINE ZILBERSTEIN, 1264176/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170008, do/da Coordenação da Gestão da Tecnologia e Inovação /Secretaria Municipal de Educação, 15700013, substituindo MARIA ANGELICA MASSENA DE AZEVEDO, 897209/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2023 a 19/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22325919 de 10/02/2023 (Processo 22.0.000160972-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem a Comissão de Carnaval dos Blocos de Rua de Porto Alegre, pelo mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com eleição em Assembleia do setor, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, na Casa de Cultura Plauto Cruz, a contar de 13/02/2023, através da Portaria 050 de 14/02/2023 (Processo 23.0.000015915-8).

NOME	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	CARGO NA COMISSÃO
LUCIANO MACHADO LEONARDO	BLOCO ICEA MALVINA	MEMBRO
ALESSANDRO KOVALSKI	BLOCO DA PRAÇA	MEMBRO
MARCO AURÉLIO ROSA DE SOUZA	BLOCO BOI BANDIDO	MEMBRO
ROBERTO ANDRÉ MAZZOCCO	BLOVO DAS DONZELAS	MEMBRO
JOSÉ CLAUDEMIR MARTINS CARVALHO	UMBCEPA E BLOCO "B"LOUKOS	MEMBRO
ANA GUIMARAES	LULA BLOCO	MEMBRO
IAN CUNHA ANGELI	BLOCO TURUCUTÁ	MEMBRO
JOÃO ALBERTO DE LIMA SOUZA	BLOCO CHIQUINHO DOS ANJOS	MEMBRO
JORGE LUIS ANTUNES	BLOCO PANTERAS DO SAMBA	MEMBRO
DAYSE FORNARI	BLOCOS MARIA DO BAIRRO E ZIRIGIDUM	MEMBRO
CESLAVO BARTOCHAK	BLOCO GUAIANAZES	MEMBRO
ALCIMAR DUARTE	BLOCO UNIDOS DA PORTELA	MEMBRO
CLAUDIO CAMARGO PEREIRA	BLOCO UNIDOS DA PORTELA	MEMBRO
MORENO BRASIL BAIRROS	BLOCO ZIRIGUIDUM E DO AREAL	MEMBRO
VITOR HUGO NARCISO	BLOCO GAVIÕES DA VILA NOVA	MEMBRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUCIANE PAULA RODRIGUES, 1126059/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Congresso Sul-Americano e 4º Congresso Paulista de Urgências e Emergências Pediátricas, de 22/03/2023 a 25/03/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22322792, de 10/02/2023 (Processo 23.0.000016001-6).

CONCEDE, ao servidor PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, matrícula 1150472/2, Administrador, lotado(a) na Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, retroativo a 23/03/2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22350788 de 14/02/2023 (Processo 22.0.000082683-2).

CONCEDE, à servidora RAVENNA GONÇALVES SANTOS, 984283/02, Assistente Administrativo, lotado(a) na Equipe de Análise de Despesas - EAD/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, retroativo a 23/03/2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22351204 de 14/02/2023 (Processo 22.0.000073211-0).

CONCEDE, ao servidor MAURÍCIO SILVEIRA SANTANA, 1108522/01, Administrador, lotado(a) na Equipe de Análise de Despesa - EAD/FMS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, retroativo a 23/03/2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22351532 de 14/02/2023 (Processo 22.0.000073261-7).

CONCEDE, ao servidor LEANDRO DE AZEVEDO MARTINS, 1154176/01, Assistente Administrativo, lotado(a) na Equipe de Análise de Despesa - EAD/FMS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, retroativo a 23/03/2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22352134 de 14/02/2023 (Processo 22.0.000073260-9).

CONCEDE, ao servidor ANDRÉ LUIZ WAYSS PINHEIRO, 337319/01, Administrador, lotado(a) na Equipe de Recursos da Saúde ERS/FMS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, retroativo a 23/03/2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22352469 de 14/02/2023 (Processo 22.0.000090480-9).

DESIGNA, a contar de 07/02/2023, os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, Técnica em Enfermagem, matrícula 585935/01, e WAGNER ALVES DOS SANTOS, Motorista, matrícula 1001337, como Fiscais de Contrato (Titular e Suplente, respectivamente), do Contrato nº 81.894 com GA & PF Transportes Ltda, CNPJ nº 29.324.883/0001-60, com vigência até 06 de fevereiro de 2024, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo, tipo Furgão fechado para carga de medicamentos, insumos para saúde e materiais diversos, com motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 22341446, de 13/02/2023 (Processo 22.0.000112887-0).

DESIGNA, a contar de 07/02/2023, os servidores VINÍCIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, Agente de Fiscalização, matrícula 1057987/01, e FABIANE MATOS LEFFA, Farmacêutica, matrícula 509994/03, como Fiscais de Serviços (Titular e Suplente, respectivamente) do Contrato nº 81.894 com GA & PF Transportes Ltda, CNPJ nº 29.324.883/0001-60, com vigência até 06 de fevereiro de 2024, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo, tipo Furgão fechado para carga de medicamentos, insumos para saúde e materiais diversos, com motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 22341774, de 13/02/2023 (Processo 22.0.000112887-0).

DESIGNA, a contar de 13/02/2023, as servidoras CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO, Nutricionista, matrícula 1133799/01, e CINARA MONSER, Nutricionista, matrícula 402701/04, como Fiscais de Serviços (Titular e Suplente, respectivamente) do Contrato nº 70.275 com Alaídes Schultz Lopes, CPF nº 289.933.570-72, com vigência até 29 de setembro de 2023, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial situado na Estrada João de Oliveira Remião, 6262, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Recreio da Divisa, através da Portaria 22339005, de 13/02/2023 (Processo 18.0.000077977-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81597/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SULLAB DISTRIBUIDORA

DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 88.484.969/0001-26, cujo objeto é a prestação de serviços de locação mensal de equipamento automatizado destinado à realização de testes de gasometria, incluindo o fornecimento de insumos e equipamento de automação, e a manutenção preventiva, corretiva, calibração do equipamento e treinamento técnico, para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 20/01/2023 a 19/01/2024, através da Portaria 22347534, de 13/02/2023 (Processo 22.0.000090841-3).

Atribuição	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal de Contrato	CAROLINA HELOÍSA DOS SANTOS BOROWICZ	Farmacêutica	782261-02
Fiscal de Contrato Suplente	GABRIELE SERRA BREHM	Biomédica	1154966-02
Fiscal de Serviço	KELLY GOULART LIMA	Farmacêutica	949180-02
Fiscal de Serviço Suplente	ANNELISE RIBEIRO DA ROSA	Biomédica	1270060-01

DESIGNA DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, 811054/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da UTI de Trauma Adulto I e II/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647006, substituindo TIAGO DA SILVA FONTANA, 1101358/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 01/12/2022 a 15/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22190285 de 31/01/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA SORAYA LOPES GONCALVES, 1103628/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI, 1249460/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 09/01/2023 a 27/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22013762 de 14/01/2023 (Processo 22.0.000079584-8).

DESIGNA LUCIANA DE MELO WEBER, 1320599/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Alojamento Conjunto/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501091, substituindo CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 1047418/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 05/01/2023 a 19/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22169180 de 27/01/2023 (Processo 22.0.000160744-1).

DESIGNA ALICE FALCAO PEREIRA, 262976/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Serviço Social/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501095, substituindo DENISE ZULMIRA BEUREN, 763825/3, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Prêmio, de 05/01/2023 a 19/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22193183 de 31/01/2023 (Processo 22.0.000162047-2).

DESIGNA RITA DE CASSIA DE JESUS TROGILDO, 547351/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo VIVIANA DA SILVA MATTOS, 1208837/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Férias, de 16/01/2023 a 30/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22240819 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000005733-9).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ELISANDRA VENTURA SOUTO, 129032.0/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Beco dos Coqueiros, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 11/07/2022 a 01/08/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 053, de 09/01/2023 (Processo 22.0.000096977-3).

CONCEDE, a LUISA RUZZARIN PESCE, 116898.3/2, Psicóloga ES.1.29NS da Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Equipe de Psicologia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 005/2022, Atividade de Psicóloga/Equipe de Psicologia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/04/2022, através da Portaria 193, de 09/02/2023 (Processo 21.0.000121418-4).

CONCEDE, a RICHARD ASSIS DE OLIVEIRA, 142374.6/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 195, de 10/02/2023 (Processo 22.0.000127394-2).

CONCEDE, a PRISCILA MACHADO CORREA, 161411.8/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 do Núcleo de Vigilância em Doenças Transmissíveis Agudas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2021, Atividade de Agente de Controle Epidemiológico de Nível Médio/Núcleo de Vigilância em Doenças Transmissíveis Agudas/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/08/2021, através da Portaria 197, de 10/02/2023 (Processo 22.0.000143296-0).

CONCEDE, a LILIAN DENISE DORNELAS BITTENCOURT, 100903.6/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 do Núcleo de Vigilância de Serviços de Baixa Complexidade da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2021, Atividade de Fiscal de Nível Médio/Núcleo de Vigilância de Serviços de Baixa Complexidade/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/01/2022, através da Portaria 198, de 13/02/2023 (Processo 22.0.000126715-2).

CONCEDE, a CATIA SIMONE SARAIVA CALAGE, 129070.3/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista, da Unidade de Saúde Santa Cecília, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/08/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 199, de 13/02/2023 (Processo 22.0.000107128-2).

CONCEDE, a ADROALDO RISCLIF DA CUNHA, 53468.0/1, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Técnico em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 201, de 10/02/2023 (Processo 22.0.000101706-7).

CONCEDE, a LISIANE MICHELLE DA SILVA, 143164.1/3, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 203, de 13/02/2023 (Processo 22.0.000111989-7).

CONCEDE, a DAIANA MATHIAS DE ALBUQUERQUE, 141173.0/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista, da Unidade de Saúde Costa e Silva, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/10/2022 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 206, de 13/02/2023 (Processo 22.0.000138595-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2022, em relação a CAROLINA HELOISA DOS ANTOS BOROWICZ, 78226.1/2, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 283 de 23/05/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 196, de 10/02/2023 (Processo 22.0.000137586-9).

FAZ CESSAR, a contar de 12/08/2022, em relação a ADROALDO RISCLIF DA CUNHA, 53468.0/1, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1242 de 09/10/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 200, de 13/02/2023 (Processo 22.0.000101706-7).

FAZ CESSAR, a contar de 02/09/2022, em relação a LISIANE MICHELLE DA SILVA, 143164.1/3, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 921 de 23/07/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 202, de 13/02/2023 (Processo 22.0.000111989-7).

FAZ CESSAR, a contar de 17/08/2022, em relação a CLESIA MICAEL ZIEMANN, 144536.7/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1123 de 21/09/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 204, de 13/02/2023 (Processo 22.0.000106609-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a TANIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 731757-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 01/02/2023 a 31/12/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 362 de 13/02/2023 (Processo 17.10.000001966-5).

CONCEDE, a CESAR RENATO ROSA DA CUNHA, matrícula 710596-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Equipe ETA São João/GTAG, Abono de Permanência, a contar de 27/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 380 de 14/02/2023 (Processo 23.13.000000968-0).

CONCEDE, a LUIS CARLOS RIBEIRO, matrícula 401540-03, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Lami/GATE, a contar de 19/12/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 371 de 14/02/2023 (Processo 23.10.000000835-6).

CONCEDE, a JULIO CEZAR MACHADO CHIOROTTI, matrícula 1613316-01, Montador Eletromecânico/Temporário, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, a contar de 30/11/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 378 de 14/02/2023 (Processo 22.10.000011478-9).

CONCEDE, a MARIO RODRIGO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 1563220-02, Montador Eletromecânico/Temporário, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, a contar de 17/11/2022,

gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 381 de 14/02/2023 (Processo 22.10.000011472-0).

CONCEDE, a ANDREI MACEDO PIRES, matrícula 1613715-01, Montador Eletromecânico/Temporário, da Gerência de Manutenção Industrial/DT, a contar de 17/11/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 382 de 14/02/2023 (Processo 22.10.000011230-1).

DESIGNA ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI, matrícula 698020-04, efetivo, Mestre de Obras/OB20206, da Equipe de Levantamento/GDCO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Levantamento/GDCO, substituindo LIDSON RODRIGUES BASSANI, matrícula 700633-03, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20206, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em Nível 04, de 06/02/2023 a 20/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 355 de 13/02/2023 (Processo 18.10.000001908-3).

DESIGNA LUZIANE DA ROCHA GARCIA, matrícula 762559-03, efetivo, Assistente Social/ES205NS, da Equipe de Saúde/GDA, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Saúde/GDA, substituindo JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, matrícula 573258-01, Assistente Administrativo/ES205NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 30/01/2023 a 03/02/2023, e por motivo de Licença Luto, de 04/02/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 363 de 13/02/2023 (Processo 21.10.000010100-2).

DESIGNA SERGIO LUIZ MEIRELLES DA COSTA, matrícula 711485-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Água Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, matrícula 715934-01, Operário Especializado/OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em Nível 04, de 02/01/2023 a 15/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 367 de 13/02/2023 (Processo 19.10.000000425-1).

DESIGNA FELIPE MALACARNE, matrícula 1357131-02, adido, da Equipe de Novos Empreendimentos/GPLA, para responder pela função gratificada de FG5-Assessor I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, matrícula 1142151-01, Engenheiro, por motivo de férias, de 13/02/2023 a 04/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 368 de 13/02/2023 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA ELISETE SOFIA DE SOUSA, matrícula 1303759-01, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, da Equipe de Operadores/GDCO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Revisores/GDCO, substituindo ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, matrícula 1116576-01, Operador de Subestação/OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em Nível 04, de 12/02/2023 a 03/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 369 de 13/02/2023 (Processo 17.10.000005665-0).

DESIGNA TIAGO SARAIVA BLASINA, matrícula 1303740-01, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, da Equipe de Operadores/GDCO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Controle III/GDCO, substituindo UBIRASSU DA SILVA SOARES, matrícula 910494-01, Operador de Subestação/OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em Nível 04, de 13/02/2023 a 04/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 370 de 13/02/2023 (Processo 22.10.000001186-6).

DESIGNA JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, matrícula 575966-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Gerência Distrital Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Norte/GDNO, substituindo LISANDRO DA COSTA PEROTTO, matrícula

728140-01, Instalador Hidrossanitário/AC20104, por motivo de férias, de 26/12/2022 a 14/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 356 de 13/02/2023 (Processo 20.10.000000542-3).

DESIGNA EDUARDO CAMARA DE MATTOS, matrícula 706374-02, efetivo, Técnico Industrial/TP20507, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Manutenção de Pluvial/GMAN, substituindo ROBERTO RUFATTO, matrícula 723530-01, Técnico Industrial/TP20507, por motivo de férias, de 30/01/2023 a 18/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 357 de 13/02/2023 (Processo 23.10.000001328-7).

DESIGNA ANTONIO LUIZ DA SILVA JUNIOR, matrícula 1260200-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, substituindo DEIVI DENILSON MIRA, matrícula 175370-02, Operário Especializado/OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em Nível 04, de 23/01/2023 a 10/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 358 de 13/02/2023 (Processo 18.10.000001639-4).

DESIGNA EDENIR SANTO BOENO, matrícula 710651-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, substituindo ALEXANDRE VINICIO FERREIRA, matrícula 1277022-01, Agente de Saneamento/OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em Nível 04, de 23/01/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 359 de 13/02/2023 (Processo 18.10.000001639-4).

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, matrícula 165739-03, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, matrícula 710894-02, Instalador Hidrossanitário/OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em Nível 04, de 06/01/2023 a 10/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 360 de 13/02/2023 (Processo 17.10.000004868-1).

DESIGNA JAIR SILVA DE FRAGA, matrícula 749531-03, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Sul/GDSU, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Sul/GDSU, substituindo VALDIR ROCHA DA SILVA, matrícula 715454-01, Instalador Hidrossanitário/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em Nível 04, de 23/01/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 361 de 13/02/2023 (Processo 17.10.000007550-6).

DESIGNA LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, matrícula 721107-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Micromedicação/GCON, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Micromedicação/GCON, substituindo OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, matrícula 711205-01, Operário Especializado/OP21004, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 21/01/2023 a 19/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 373 de 14/02/2023 (Processo 19.10.000001059-6).

DESIGNA PAULO SERGIO MOURA GONCALVES, matrícula 748952-02, efetivo, Auxiliar Eletromecânico/OP20405, da Equipe Laboratório de Hidrômetro/GCON, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Micromedicação/GCON, substituindo OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, matrícula 711205-01, Operário Especializado/OP20405, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 20/02/2023 a 21/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 374 de 14/02/2023 (Processo 19.10.000001059-6).

DESIGNA RICARDO BERNARDES DA SILVA, matrícula 706684-02, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Micromedicação/GCON, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Micromedicação/GCON, substituindo JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO, matrícula 704353-01, Assistente Administrativo/AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, de 03/02/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 375 de 14/02/2023 (Processo 19.10.000001059-6).

DESIGNA HERMES PIRES COELHO, matrícula 1043757-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Micromedicação/GCON, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe Laboratório de Hidrômetro/GCON, substituindo ROGERIO DOS SANTOS MELO, matrícula 728163-01, Instalador Hidrossanitário/AC20104, por motivo de férias, de 06/02/2023 a 20/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 376 de 14/02/2023 (Processo 19.10.000001059-6).

DESIGNA ELIAS DOMBROSKI, matrícula 718029-01, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, da Coordenação de Micromedicação/GCON, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe Laboratório de Hidrômetro/GCON, substituindo ROGERIO DOS SANTOS MELO, matrícula 728163-01, Instalador Hidrossanitário/OB20106, por motivo de férias, de 21/02/2023 a 07/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 377 de 14/02/2023 (Processo 19.10.000001059-6).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 02/01/2023, a Portaria 271 de 26/01/2023 que designou LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES, matrícula 710997-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Água Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, matrícula 715934-01, Operário Especializado/OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em Nível 04, de 02/01/2023 a 21/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 364 de 13/02/2023 (Processo 19.10.000000425-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 01/02/2023, PAULO GIOVANI VIJAL DA SILVA, 162674.4, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 22345899, de 13/02/2023 (Processo 23.0.000011975-0).

NOMEIA, a contar de 01/02/2023, PAULO GIOVANI VIJAL DA SILVA, 162674.4, vaga 4000181, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004146, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22345801, de 13/02/2023 (Processo 23.0.000011975-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARCELO ISOPPO MACHADO, 113577.5, Engenheiro Temporário do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 16/02/2023, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 22342743 de 13/02/2023 (Processo 23.17.000000535-8).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ANDRE LUIS NUNES, 66142.1, Gari deste Departamento, a Portaria 21956705 de 10/02/2023, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo no período de 01/11/2022 a 14/01/2023, e não como constou, através da Portaria 22351441 de 14/02/2023 (Processo 23.17.000000461-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE LUIS NUNES, 66142.1, Gari deste Departamento, a contar de 15/01/2023, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção de Sanitários Públicos, 1.3.1.3, vaga 3000067, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 22351625 de 14/02/2023 (Processo 23.17.000000461-0).

MODIFICA, em relação a ANDRE LUIS NUNES, 66142.1, Gari este Departamento, a Portaria 21919182 de 06/01/2023, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe Seção de Infraestrutura e Manutenção no período de 01/11/2022 a 14/01/2023, e não como constou, através da Portaria 22351525 de 14/02/2023 (Processo 23.17.000000461-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA as designações da funcionária TCHEILA VANESSA WENDLING, matrícula 14559, Agente de Atendimento, de Fiscal de Serviço para Fiscal de Contrato, e da funcionária KATIANE BERTANI DA SILVA, matrícula 17663, Agente Administrativo, de Fiscal de Contrato para Fiscal de Serviço, para atuarem no Contrato nº 012/2022, firmado com a empresa Doctor Clin Operadora de Planos de Saúde Ltda, CNPJ 01.387.625/0001-10. Cabendo a estas o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 25/01/2023, através da Portaria 009 de 31/01/2023 (Processo 22.16.000040782-8).

SUBSTITUI o funcionário JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, matrícula 9458, Agente Administrativo, pela funcionária MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA, matrícula 17930, Agente Administrativo, como Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato nº 005/2022, firmado com a empresa Benner Sistemas Ltda, CNPJ 02.288.055/0001-74. Cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 23/01/2023, através da Portaria 008 de 26/01/2023 (Processo 22.16.000030830-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 044 de 07/02/2023 (Processo 22.13.000007463-0).

--	--	--	--	--

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LOURDES BARBOSA PEREIRA	692211/03-1	IZIDRO RODRIGUES PEREIRA	692211/03	08/12/2022
SOLANGE BERGMANN SCALCO	46362/01-1	JOSE PIRILLO SCALCO	46362/01	07/12/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 039 de 03/02/2023 (Processo 22.13.000007616-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARTA MARIA RODRIGUES TESSERA	626457/01-1	PAULO ROBERTO TESSERA	626457/01	23/03/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 038 de 31/01/2023 (Processo 23.13.000000479-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
PAULO ANTONINI SOARES	694750/02-3	CARLOS GOMES SOARES	694750/02	03/02/2022	CARMEN LUCIA ANTONINI SOARES	694750/02-2

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 26/09/2018, o servidor LUIS FELIPE FONSECA TAVARES, matrícula 92037, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Processo 9049682-39.2019.8.21.0001, efeitos pecuniários a contar de 01/02/2023, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (86h28min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,5%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; os valores retroativos serão pagos na execução da sentença, através da Portaria 092 de 15/02/2023 (Processo 23.13.000000537-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000145165-4 – DEFERE o pedido apresentado por ELISABETE SEGANFREDO WEBER, 464020/3, ex-servidora, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 22.0.000160383-7 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 24/01/2023, apresentado por ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA, 436681/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 23.0.000005765-7 - DEFERE a solicitação da servidora MARIA ODETE MATIAS, matrícula 461456, inativa, aposentada a contar de 01/01/2023, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 23.0.000007052-1 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 06/09/2021, apresentado por MARINALDA ROSANA KLIAR DE OLIVEIRA, 547790/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 22.0.000160574-0 – DEFERE a solicitação do servidor ROBERTO RICK MARTINS, 243398/02, inativo em 01/09/2022, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 22.0.000152765-0 - EXTINGUE a contar de 03/01/2023, por falecimento, o Contrato de Trabalho firmado de ALICE TERESINHA MORAIS GARCELLASSO, matrícula 201847/1, Operário CLT, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 22.0.000146715-1 - HOMOLOGA o Relatório 003/2023, da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo extinção do Ato de admissão, fulcro no art. 4º c/c art. 10º, IV da Lei 12.950/22 e revisão dos fluxos de trabalho.

Processo 23.0.000009968-6 - INDEFERE, em relação à servidora ANA CRISTINA ETGES, 528010/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 23.0.000014527-0 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ADRIANO ACOSTA CRUZ, matrícula 440234/1, ex-servidor, por falta de suporte fático e de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000014788-5 – DEFERE, em relação LUNARDO GOMES ANTUNES, 308514, Carpinteiro desta Secretaria, o pedido de exclusão de faltas nos dias 01/12/2022 e 02/12/2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000004519-5 - DEFERE o pedido de exclusão de meias-faltas (código 002) nos dias 09, 10, 11, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de novembro de 2022, relativo ao servidor LIDIONEI DA ROSA SANTOS, Conselheiro Tutelar Substituto, matrícula 79691002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por determinação de pagamentos dos vencimentos através do Processo 22.0.000140829-5, e Processo Disciplinar 22.0.000150684-0, com abono do Titular da Pasta.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000004287-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 28 e 29 de novembro de 2022, relativo à servidora KELLY NORLING WEBER, 1561693/02, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000003673-0 – INDEFERE, em 20/01/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado Profissional em Educação, no Instituto Federal de Educação, no primeiro semestre letivo de 2023, efetuado pelo servidor SAMUEL DOS SANTOS MOTA, 1144766/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000017329-4 – DEFERE, em 09/02/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2023, de GREICE LUCIANE VARGAS DA SILVA, 1249320-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000007727-3 - DEFERE, em relação a ROBERTO LUIS ABREU LEAL, 1316087, Agente de Saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3639 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Kallopolli Comércio de Alimentos Ltda – 01/07/2001 a 01/04/2003; 09/09/2003 a 30/06/2004; 01/08/2004 a 31/05/2006;
- Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 03/04/2003 a 05/09/2003; 06/11/2006 a 11/08/2007;
- Transmetraton Locadora de Veículos Ltda – 14/07/2011 a 02/12/2015.

Processo 22.13.000007776-1 - DEFERE, em relação a JOSE LUIS AZAMBUJA RODRIGUES, 1316109, Agente de Saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de

vantagem, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8924 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Super Festas e Decorações Ltda – 04/10/1985 a 01/03/1988;
- Sul América Companhia Nacional de Seguros – 01/02/1998 a 02/12/2003;
- Satma Sul América Participações S/A – 02/03/1988 a 31/01/1998;
- Rudder Serviços Gerais Ltda – 13/12/2004 a 16/02/2005;
- Sultec Vistoria de Veículos Ltda – 01/06/2005 a 10/07/2006;
- Saer Projeto e Montagem de Estruturas Metálicas Ltda – 25/03/2008 a 22/06/2008;
- Recicla Comércio de Metais Ltda – 01/08/2008 a 31/12/2008;
- Confiança Transportes Ltda – 15/01/2010 a 19/02/2010;
- Eurosul Auto Peças, Serviços Ltda – 01/07/2010 a 30/07/2010;
- Centro Automotivo Sul EIRELI – 16/08/2010 a 26/11/2012;
- Confiança Companhia de Seguros em Liquidação Extrajudic. – 27/11/2012 a 18/07/2014;
- Pub do Espetinho Ltda – 11/03/2015 a 31/05/2015.

Processo 22.13.000007821-0 - DEFERE, em relação a AUZILIA MEDIANEIRA GRIZUT, 713354, Operador de Estação de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 768 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Empresa Hass de Transportes Ltda – 21/03/1988 a 05/04/1989;
- Transportadora de Cargas Mercosul Ltda – 08/05/1989 a 31/05/1990.

Processo 003.011472.88.0.00000 – MODIFICA em relação a ANTONIO AUGUSTO MAGALHAES, 702459, Guarda Municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, a averbação de tempo de público de Forças Armadas efetuada através do presente processo, quanto ao total de dias que passa a ser o abaixo discriminado, e não como constou:

Forças Armadas: 396 dias.

- Ministério da Defesa – 15/01/1977 a 14/02/1978.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000000243-0 - DEFERE, em 14/02/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA REGINA KUHN, matrícula 769566, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1536/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000000756-4 – INDEFERE, em 13/02/2023, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor CELSO BORGES TEREZA, 749944, Auxiliar de Serviços Gerais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000000963-9 – INDEFERE, em 14/02/2023, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora LÚCIA MARIA ZANI RICHINITTI, 96739.0, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 21.13.0000002845-5 – INDEFERE, em 13/02/2023, o pedido de aposentadoria realizado pela

servidora CLEA PENTEADO, 36419.0, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000000547-2 – INDEFERE, em 14/02/2023, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora PATRICIA LIMA LEAL, 39315.3, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA 22299933/2023 - CGAMP GRATIFICAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - GPREV PROCESSO 22.13.000007349-9

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.654/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação Previdenciária (GPREV) relativas ao ano de 2023, os constantes no quadro abaixo.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Quadrimestre	Meta	Peso do Indicador (%)	Interpretação
01	Desempenho da Rentabilidade do Regime Capitalizado	1º	100	12,5	Maior, melhor
		2º	100		
		3º	100		
02	Prazo Médio de Análise dos Requerimentos e Pagamento de Pensão	1º	55	12,5	Menor, melhor
		2º	55		
		3º	55		
03	Análise dos Requerimentos de Aposentadoria	1º	200	12,5	Menor, melhor
		2º	440		
		3º	720		
04	Coeficiente de Satisfação do Segurado quanto ao Atendimento Presencial e Remoto	1º	93	12,5	Maior, melhor
		2º	93		
		3º	93,5		
05	Prazo Médio de Análise dos Requerimentos de Averbação de Tempo de Contribuição	1º	35	12,5	Menor, melhor
		2º	35		
		3º	35		
06	Análise de Requerimentos para Compensação Previdenciária	1º	40	12,5	Menor, melhor
		2º	80		
		3º	122		
07	Índice de Servidores Previdenciários Capacitados	1º	100	12,5	Maior, melhor
		2º	100		
		3º	100		

08	Prova de Vida dos Pensionista	1º	25	12,5	Maior, melhor
		2º	50		
		3º	90		

Art. 2º Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 22.13.000007349-9, sem a necessidade de nova publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar 01 de janeiro de 2023.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCESSO 16.0.000006926-8

NOTIFICADO(A): VANESSA DA SILVA RIGON.

Ref. Decisão Administrativa nº 011/2020.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital (art. 24, IV, LCM n 790/2016), que a Comissão Judicante da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela existência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio ou efetuar pagamento do débito junto à Loja de Atendimento do Servidor ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Com o decurso do prazo, não havendo recurso e ausente o pagamento, os autos serão encaminhados para inscrição em dívida ativa.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

PORTARIA 22164029/2023 - CGAMP GRATIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (GAT) PROCESSO 22.0.000157406-3

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.654/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos os indicadores e metas da GAT, conforme tabela abaixo, para o primeiro quadrimestre de 2023.

Parágrafo Único. Conforme previsto no § 2º do Art. 7º do Decreto 20.654/2020, não constam na presente Portaria os indicadores de desempenho classificados como sigilosos pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Indicador Específico	Meta	Interpretação
01	Valor Arrecadado (em milhões)	Valor arrecadado no ISS+DA ISS	517,63	Maior, melhor
		Valor arrecadado no IPTU/TCL	806,60	
		Valor arrecadado no ITBI+DA ITBI	136,97	
17	Promover o aceso à informação, a educação fiscal e gerar relatórios	Tempo médio de atendimento das demandas e-SIC e me-Ouv	15	Menor, melhor
		Participar de eventos de sensibilização em educação fiscal	01	Maior, melhor

Art. 2º Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 22.0.000157406-3, sem a necessidade de nova publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 001/2022
SELEÇÃO INTERNA PARA PRECEPTORES
PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PROCESSO 21.0.000113076-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a segunda chamada para exercer a função de MÉDICO PRECEPTOR, para acompanhamento e exercício das atividades do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC) para ingresso no ano de 2023, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

LOREN SEIBEL, Coordenadora do PRMFC.
LUIZ GUILHERME NACLEIO TORRES JUNIOR, Coordenador da COREME.

Anexo I - Segunda Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4676_ce_406209_1.pdf

EDITAL 001/2023
SELEÇÃO INTERNA DE PRECEPTORES
PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PROCESSO 23.0.000013788-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE torna público a lista de inscrições homologadas para seleção interna de Preceptores para os Programas de Residência da Atenção Primária à Saúde, conforme Lei Municipal nº 12.498, de 16 de janeiro de 2019, que institui o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde (REMAPS) e de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC).

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

LEILA COFFY, Coordenadora REMAPS.

Inscrições Homologadas - Preceptores para os Programas de Residência da Atenção Primária à Saúde

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4676_ce_406384_1.pdf

POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 2022
PROCESSO 22.0.000035299-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE PORTO ALEGRE do ano de 2022, que visa delimitar princípios e diretrizes gerais de organização dos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) e busca delinear linhas gerais de condução e sistematização dos processos gerenciais e assistenciais, norteando a oferta de cuidado a partir dos atributos da APS para facilitar o acesso da população aos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), conforme Anexo Único.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE PORTO ALEGRE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4676_ce_406061_1.pdf

POLÍTICA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 2022

PROCESSO 22.0.000020450-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a POLÍTICA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL do ano de 2022, que visa delimitar princípios e diretrizes gerais de organização dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e facilitar o acesso da população aos serviços especializados em saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), norteados a oferta de cuidado a partir dos atributos da RAPS, conforme Anexo Único.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

POLÍTICA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4676_ce_406071_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE LEILÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

LEILÃO ELETRÔNICO 001/2023 – PROCESSO 21.0.000121639-0, para a ALIENAÇÃO dos imóveis que restaram desertos/fracassados nas Concorrências 007/2021, 008/2021 e 010/2021, pertencentes ao Município de Porto Alegre, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Relatório de Bens Licitados que integra o ANEXO I deste Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 14 de março de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 20.10.000001530-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 32.617.419/0001-83, foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de 06 (seis) meses, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula décima da Ata de Registro de Preços.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-

mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 20.10.000009467-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula 10 da Ata de Registro de Preços, à empresa LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 08.973.252/0001-09, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 594/2022 – PROCESSO 21.13.000003634-2, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global (itens 1 a 3) e empreitada por preço unitário (item 4), para o fornecimento de licença perpétua de *software* de Sistema de Gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), incluindo instalação, parametrização, integração, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA.

CNPJ: 00.059.307/0001-88.

VALOR: R\$ 3.720.000,00.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 527/2022 - PROCESSO 22.0.000110603-5.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023 – PROCESSO 23.0.000012848-1, para a contratação emergencial de empresa para Prestação de Serviços Especializados em Edificação Temporária Convencional, contemplando a Locação e Execução (Montagem, Desmontagem, Inspeção e Manutenção) de Estruturas Metálicas Diversas, Estandes, PPCI para a realização das festividades do Carnaval 2023, que ocorrerá nos dias 03 e 04 de março de 2023, no Complexo Cultural do Porto Seco, na cidade de Porto Alegre para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC).

VENCEDOR: IMPACTO VENTO NORTE PRODUCOES TECNICAS LTDA.
CNPJ: 08.519.719/0001-45.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.757.500,00.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 691/2022 - PROCESSO 22.0.000148776-4.
- RP GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 729/2022 - PROCESSO 22.0.000150795-1.
- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 532/2022 – PROCESSO 22.0.000112564-1, para Aquisição de instrumentais cirúrgicos e materiais hospitalares em geral.

ITEM: 47.

VENCEDOR: ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 02.873.606/0001-67.

ITENS: 26, 39, 56, 57.

VENCEDOR: ASLI COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.

ITENS: 01, 02, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 31, 34, 36, 37, 43, 51, 59, 60.

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS.
CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITENS: 04, 06, 12, 35, 38, 44.

VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITEM: 45.

VENCEDOR: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES.
CNPJ: 29.700.578/0001-23.

ITENS: 40, 41, 49, 52.

VENCEDOR: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 11.780.793/0001-25.

ITENS: 08, 10, 18, 23, 24, 25, 29, 30, 32, 42, 50, 54, 58.
FRACASSADOS.

ITENS: 19, 22, 27, 28, 33, 46, 48, 53, 55, 61.
DESERTOS.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023 – PROCESSO 23.0.000017059-3, Exclusivo ME/EPP, que tem por objeto a Aquisição de telefone IP, placa de vídeo dedicada, unidade de imagem e cartuchos para impressora Lexmark, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/ Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10 horas do dia 02 de março de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023 – PROCESSO 23.0.000017050-0, Exclusivo ME/EPP, que tem por objeto a Aquisição de urna e *display* em acrílico, papel carbono, pistola de cola quente e borrifador de líquidos para o HMIPV, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10 horas do dia 02 de março de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000040492-7

NÚMERO CONTRATO SECON-PGM: 76974/2022.

NÚMERO TERMO ADITIVO SECON-PGM: 81911/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: INFISC – INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: prorrogar o presente contrato por 06 (seis) meses e realizar o reajuste de valores conforme previsto na Cláusula 4.2 do Contrato.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 06/02/2023.

VALOR: R\$ 604.823,32.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-449040060000-1.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 19.17.000001140-2

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 80361/2022 - SEI Nº 19.17.000001140-2.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, inscrito no CNPJ Nº 88.017272/0001-45.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Permissão de uso de imóvel constituído de uma sala com área de 32,50 m², conforme Documento SEI 12984521, localizada no andar térreo do prédio Sede do Centro de Relação Institucional Participativa – CRIP/ILHAS, situado na Rua Capitão Coelho, 58, Praça Salomão Pires de Abrahão, parte de um todo maior registrado sob o nº 10.061 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital. QUARTEIRÃO: Sem Quarteirão Definido. Bairro Arquipélago.

VIGÊNCIA: A título gratuito e por prazo indeterminado.

BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

COMUNICADO

PROCESSO 23.0.000011309-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) comunica que está realizando o cadastro dos produtores rurais atingidos pela estiagem, a fim de implementar as ações emergenciais através do uso de máquinas na limpeza e construção de açudes, bem como na construção de tanques de retenção de água com a finalidade de minimizar os efeitos do evento adverso no Município de Porto Alegre, conforme prescreve o Decreto Municipal nº 21.852, de 24 de janeiro de 2023. O formulário de cadastro pode ser acessado pelo site <https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/acoes-mitigatorias-aos-efeitos-da-estiagem-maquinas>, devendo ser preenchido e enviado até às 23h59min do dia 24 de fevereiro de 2023 no e-mail cadastroemergencia.smgov@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 81900/2023

PROCESSO 22.0.000001327-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e turismo - SMDet.

CONTRATADA: Instituição Comunitária de Crédito Central - RS – ICC, CNPJ nº 04.980.817/0001-24.

CONTRATO: 76870/2022.

CONTRATO ADITIVO I: 81748/2023.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para atuarem no mercado de microcrédito local, na modalidade "Mais Crédito: Juro Zero", visando atender empreendedores formais e informais, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos da Lei Municipal nº 12.870, de 14 de setembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 21.161, de 14 de setembro de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo, que passam a fazer parte integrante do presente Instrumento.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO I: 1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da vigência do Contrato, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8666/93, constante na Cláusula Primeira do Contrato registrado no SECON-PGM sob nº 81748/2023, item 1.1 da seguinte forma: 1.2. Com a alteração referida, a Cláusula Primeira para ter a seguinte redação: "1.1 as Partes, por meio do presente Aditivo, desejam formalizar renovação do Microcrédito local, na modalidade Juro Zero, pelo período de 12 meses, a partir de 04 de fevereiro de 2023 até 03 de fevereiro de 2024 e não como constou no Termo Aditivo I." **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, 2.1.** Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: Chamamento Público 012/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4318-339039999900-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.709/18; Lei Complementar Federal nº 123/2006; Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 81901/2023

PROCESSO 22.0.00001323-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e turismo - SMDET.

CONTRATADA: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - SICREDI União Metropolitana - RS, CNPJ nº 92.796.564/0001-09.

CONTRATO: 76871/2022.

CONTRATO ADITIVO I: 81747/2023.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para atuarem no mercado de microcrédito local, na modalidade "Mais Crédito: Juro Zero", visando atender empreendedores formais e informais, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos da Lei Municipal nº 12.870, de 14 de setembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 21.161, de 14 de setembro de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo, que passam a fazer parte integrante do presente Instrumento.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO I: 1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da vigência do Contrato, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8666/93, constante na Cláusula Primeira do Contrato registrado no SECON-PGM sob nº 81747/2023, item 1.1 da seguinte forma; 1.2. Com a alteração referida, a Cláusula Primeira para ter a seguinte redação: "1.1 as Partes, por meio do presente Aditivo, desejam formalizar renovação do Microcrédito local, na modalidade Juro Zero, pelo período de 12 meses, a partir de 16 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2024 e não como constou no Termo Aditivo I."

MODALIDADE: Chamamento Público 012/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4318-339039999900-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.709/18; Lei Complementar Federal nº 123/2006; Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

FEIRA DE ARTESANATO DA ALFÂNDEGA

PROCESSO 22.0.000152116-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público que estará recebendo inscrições de candidatos interessados em concorrer para preenchimento de 14 (quatorze) vagas existentes na Feira de Artesanato da Praça da Alfândega, localizada na

Rua Cassiano do Nascimento, Centro Histórico, somente para Artesanato, conforme Lei nº 10.605/2008, consoante os critérios e demais considerações definidos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 É objeto deste Edital a seleção de candidatos à ocupação de 14 (quatorze) vagas para expositores de artesanato, sendo 01 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiência + CR, na Feira de Artesanato da Alfândega, localizada na Rua Cassiano do Nascimento, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

2. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.1 Os interessados deverão entregar a ficha de inscrição e documentação exigida neste Edital até a data e horário abaixo especificado:

I - Do dia 06 a 17 de março de 2023, das 14h às 17h, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, localizada Travessa São José, 455 - Navegantes, Porto Alegre/RS.

2.2 Documentação para inscrição (original e cópia):

I. RG e CPF (ou outro documento de identidade com foto);

II. Carteira de Artesão da FGTAS (atualizada), Carteira do Programa Brasileiro do Artesanato (atualizada) ou, ainda, protocolo emitido pela Casa do Artesão;

III. Comprovante de residência (em nome do candidato à vaga ou declaração).

2.3 Cada artesão poderá se inscrever com até duas matérias-primas.

2.4 A documentação entregue em local e/ou horário diferentes não serão objetos de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários.

3. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Ficarão reservadas vagas neste Edital de Chamamento Público, 01 (uma) vaga para fins de cumprimento do percentual legal indicado.

3.2 Os artesãos com deficiência deverão apresentar toda a DOCUMENTAÇÃO, conforme indicado neste Edital, informando a sua condição de PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

3.3 Para os fins deste processo de Chamamento Público, considera-se pessoa com deficiência a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias, nos moldes do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:

I. deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II. deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III. deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV. deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas.

3.4 Para concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência, deverá enviar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os seguintes documentos:

I. Para deficiência auditiva, deverá ser apresentado exame audiométrico além do Laudo Médico;

II. Para deficiência mental, deverá ser apresentado Laudo de profissional especialista em saúde mental, como Psiquiatra, Neurologista, Psicólogo ou Psicopedagogo;

III. Para deficiência visual, deverá ser apresentado Laudo Oftalmológico com acuidade visual com melhor correção e Laudo de Campimetria, se for o caso de alteração do campo visual.

3.5 Caso não sejam atendidas as exigências acima, o participante não será considerado pessoa com deficiência para fins deste Edital, e participará nas mesmas condições que os demais participantes.

3.6 Na hipótese de não serem preenchidas as vagas destinadas aos participantes com deficiência, elas serão preenchidas pelos demais participantes, observada a ordem de classificação da triagem, conforme os parâmetros definidos neste Edital.

3.7 A análise e julgamento da habilitação e a verificação do atendimento das condições de deficiência dos participantes enquadrados nas disposições do item deste Edital serão feitas no momento do recebimento da documentação.

3.8 Em havendo pessoas com deficiência habilitadas em número superior ao limite estabelecido neste Edital, os excedentes participarão em iguais condições com os demais participantes.

4. DA TRIAGEM E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 A triagem será realizada no dia 29 de março de 2023 com início às 11h, no Centro Vida, localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132.

4.2 Os critérios de avaliação serão os elencados abaixo:

- I. Criatividade (critério subjetivo, que consiste na capacidade de criar ou inventar coisas novas);
- II. Ineditismo (trabalho que não haja ainda na Feira de Artesanato da Alfândega ou em pouca quantidade);
- III. Elaboração Técnica (domínio do “como fazer” por parte do artesão, domínio da técnica e do acabamento, por exemplo, na costura, modelagem, pintura, corte, etc.).

4.3 Não serão avaliadas as técnicas de fundição, matrizaria, modelagem com forma, serigrafia e montagem.

4.4 Atribuição das notas aos artesãos:

- I. A cada critério será creditado uma nota de 01 a 10, somando-se as notas de todos os triadores e dividindo-se pelo número dos mesmos;
- II. A nota final do artesão será a média alcançada de todas as notas;
- III. O artesão será classificado na triagem quando atingir a média mínima de 07 (sete);

4.5 Montagem das mesas no local da Triagem:

- I. O material deverá ser montado das 09h às 10h30min (este horário deverá ser rigorosamente obedecido), sendo que, logo em seguida, será iniciado o processo de triagem. A retirada dos materiais será das 15h às 16h (dependendo do número de participantes na triagem, este horário poderá ser adiantado, reduzido ou ampliado);
- II. O candidato deverá levar mesa ou outro equipamento adequado para exposição do seu trabalho, com metragem máxima de 1,50mx0,90m, para expor o material a ser triado;
- III. O material a ser triado não deverá apresentar nenhum tipo de identificação do autor, como etiqueta, carimbo, selo, cartão, fotos, assinaturas e, quando a identificação já integrar o trabalho a mesma deverá ser coberta (com fita crepe, por exemplo);
- IV. A Secretaria não se responsabilizará pelo material deixado no local após o horário determinado para retirada do mesmo;
- V. É expressamente proibido aos candidatos e qualquer outra pessoa que não da Comissão de Triagem tirar fotos de qualquer trabalho exposto no local, bem como permanecer no recinto de triagem durante a realização da mesma.

4.6 A divulgação do resultado parcial será afixada no dia 10 de abril de 2023, a partir das 14 horas, na SMDet, Travessa São José, 455.

5. DA COMISSÃO DE TRIAGEM

5.1 A Comissão de Triagem para os artesãos da Feira de Artesanato da Praça da Alfândega será composta por 05 (cinco) Triadores Artesãos, sendo 01 (um) da Comissão da Feira e outros 04 (quatro) de outras feiras, que serão convidados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet. Também será Triador um representante da Secretaria.

5.2 Caso não seja possível o comparecimento dos 05 membros citados acima, estabelecemos um mínimo de 03 membros para viabilizar a triagem e os que não comparecerem deverão justificar sua ausência.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O critério de seleção será estabelecido em ordem decrescente, da maior para menor pontuação a ser atribuída na triagem.

6.2 Em caso de empate entre os classificados, fica estabelecido que o mais velho terá preferência na classificação.

6.3 Encerrada a etapa relativa à qualificação dos interessados, inclusive quanto aos recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo sem interposição, a Comissão de Triagem procederá a distribuição das vagas observados os seguintes procedimentos:

- I. Os expositores atuais que forem classificados possuem preferência na permanência do local que já ocupam;
- II. Os novos expositores classificados poderão escolher seus locais conforme pontuação e ordem de classificação.

6.4 Em caso de haver mais classificados do que a quantidade de vagas, estes ficarão como suplentes até o próximo Edital, com a finalidade de substituição das vagas que vierem a desocupar, obedecendo à ordem de classificação.

6.5 O resultado será registrado em Ata pela Comissão de Triagem.

6.6 Transcorrido o prazo para recurso ou decididos aqueles eventualmente interpostos, a classificação final será homologada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

6.7 Caso o vencedor não promova os atos necessários para o início das atividades, será declarada a vacância e proceder-se-á na convocação dos remanescentes para a ocupação das vagas, obedecendo à ordem de classificação.

6.8 Os selecionados poderão se instalar na Feira de Artesanato da Alfândega somente após o cumprimento de todas as etapas contidas neste instrumento convocatório e demais exigências legais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e pela Comissão de Triagem.

7.2 As normas disciplinadoras deste instrumento convocatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a

finalidade e a segurança do procedimento.

7.3 É facultada à SMDet, em qualquer fase, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Processo.

7.4 Não serão fornecidas respostas/informações verbalmente, devendo o interessado manifestar-se no próprio meio eletrônico que será fornecido a ele no momento da entrega da documentação.

7.5 Com relação à transferência de prazos ou datas, tal medida será divulgada mediante publicação no DOPA e na página oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, da mesma forma que os julgamentos.

7.6 A Administração reserva-se no direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura dos documentos, descabendo direito à indenização pelos interessados.

7.7 A participação dos inscritos nesse Edital implica em concordância tácita, por parte do interessado, com todos os termos e condições deste Edital, e das cláusulas instrumentais já estabelecidas, bem como o pleno conhecimento dos sites informados.

7.8 Os julgamentos serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA *online*, e na página da PMPA, podendo ser consultados no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/dopa.

7.9 Os aprovados deverão estar cientes de que terão que expor na feira, de segunda-feira a sábado, como consta no item 05 da Instrução Normativa 003/2016, que estabelece o regulamento da Feira de Artesanato da Alfândega.

7.10 O interessado é responsável, sob as penas da Lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

7.11 A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação.

7.12 A ausência de alguma informação em documento exigido poderá ser suprida pela Secretaria, se os dados existirem em outro documento.

7.13 A Administração reserva-se no direito de revogar o presente Edital por razões de interesse público, ou anulá-lo, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-lo ou prorrogar o prazo para o recebimento de inscrições, descabendo, em tais casos, qualquer reclamação ou direito à indenização pelos interessados.

7.14 É de responsabilidade dos inscritos a consulta ao Diário Oficial de Porto Alegre, através do site www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/, para a verificação da publicação de eventuais alterações feitas no Edital até a data do sorteio.

7.15 Fica eleito o Foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento convocatório.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I TERMO DE COLABORAÇÃO 137/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000087466-7

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: O Pão dos Pobres Santo Antônio.

CNPJ: 92.666.015/0001-01.

OBJETO: Alteração da cláusula segunda do originário Termo de Colaboração 137/2022.

ADITIVO I: 81783/2023.

CONTRATO: 81501/2023.

VALOR: R\$ 412.708,63 (quatrocentos e doze mil setecentos e oito reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE JUSTIFICATIVA
PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000071036-2**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO PEDRO, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 887/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das emendas parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO PEDRO visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO PEDRO, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
887	R\$ 15.000,00	22.0.000071036-2

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA
PROCESSO 19.0.000067614-7**

CONTRATO: Nº 71554 - L.1152-D - PGMCD Nº 1547 - SC/1569.

CONTRATO: Nº 71555 - L.1153-D - PGMCD Nº 1548 - SC/1570.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços para elaboração de Projetos de Licenciamento e Executivos para Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Projetos Complementares Executivos apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde - SMS - LOTE 01, no município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes

no Instrumento I, integrante do presente Contrato e prestação de serviços para elaboração de Projetos de Licenciamento e Executivos para Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Projetos Complementares Executivos apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde - SMS - LOTE 02, no município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, APLICA, com base na Cláusula Oitava, item 8.7 dos Contratos firmados com esta empresa, a Sanção de multa, no percentual de 10% (dez por cento) do valor dos Contratos, em virtude do descumprimento da cláusula 5.1.2 do Contrato e item 14 do Instrumento I, tendo em vista que o prazo para licenciamento do PPCI das unidades é de 30 (trinta) dias e, da mesma forma, o prazo para entrega dos projetos executivos é de 30 (trinta) dias, porém, novamente a empresa apresenta extrema letargia na resolução do objeto do Contrato. A contratada apresentou defesa prévia, porém, os atrasos extrapolam qualquer razoabilidade, haja vista, o protocolo do PACS e CS NAVEGANTES, que não houve correção por parte da contratada, após mais de 12 (doze) meses da análise do protocolo. Em relação ao Hospital de Pronto Socorro, o primeiro protocolo foi em 22/09/2021 e as primeiras correções foram protocoladas apenas em 12/09/2022. Em 22/09/2022 os projetos novamente não foram aprovados e até o momento não houve novo protocolo. A contratada apresentou desconhecimento de algumas exigências do CBMRS, dificultando a resolução deste problema. Ressaltamos que a contratada já foi penalizada com a sanção de Advertência, em virtude do atraso nos Projetos do HPS e ainda não solucionou a problemática. Desta forma, fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da Aplicação da Sanção de Multa será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para eca@portoalegre.rs.gov.br. O Processo mencionado acima está à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 67.834/2018 **PROCESSO 17.0.000073095-5**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Educadora São Carlos - AESC, inscrita no CNPJ nº 88.625.686/0001-57.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 67.834 que tem por objeto a execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substância psicoativas e/ou, com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho – Documento Descritivo Assistencial (DDA).

MODALIDADE: Termo de Colaboração.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de vigência será de 60 (sessenta) meses, a contar da Ordem de Início dos trabalhos de implantação/operação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Julho de 2024.

VALOR: O valor mensal estimado de repasse do Fundo Municipal de Saúde para a execução do presente TERMO DE COLABORAÇÃO importa em até R\$ 1.206.700,74 (um milhão duzentos e seis mil setecentos reais e setenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4020-335043990000-4229 e 1804-4020-335043990000-40.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 8.080/90, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 81921/2023 **PROCESSO 22.0.000115460-9**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: POWERTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.932.456/0001-22.

OBJETO: Prestação de serviços de técnicos de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas Subestações do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS.

PRAZO: Prazo de vigência é de 13/02/2023 a 12/02/2024.

VALOR: R\$ 254.089,90 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitenta e nove reais e noventa centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4045-339039170100-4230 e 1804-4030-339039170100-4230.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81.948/2023

PROCESSO 19.0.000082629-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Enor Transportes EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92.

OBJETO: Contrato nº 67.874, advindo do Pregão Eletrônico nº 165/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do IV Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 23/09/2022.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 101/2021 do CGOF, na Instrução 011/2022 da SECEX e demais orientações constantes no Processo 21.0.000023199-9.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 165/2018.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2023.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 4.731,92 (quatro mil setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) a contar de 24/09/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023 – PROCESSO 23.10.000000779-1– aquisição de Materiais de informática, escritório e medição, exclusiva para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 02 de março de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 240/2022

PROCESSO 22.10.000010971-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Hidróxido de cálcio em suspensão aquosa 30% acompanhado do fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários para a dosagem do produto, utilizado no tratamento de água para consumo humano.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA.

VALOR: R\$ 683.400,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com base no Art. 24, Inc IV e § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 790/2016 e consideradas inexitosas as Notificações Pessoais de Autuação das Infrações à LC 728/14, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA:

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	LOCAL DA OCORRÊNCIA	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
21.17.000003127-7	ALTEMIR DOS SANTOS LISBOA	2021301894	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único	R. Ariovaldo Alves Paz, nº 9999 (s/nº, junto ao leito da rua)	Multa de 1440 UFMs	08/04/2021
21.17.000003122-6	ADEMIR STUART BORGES	2021301890	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único	R. Dona Alzira, 9999, defronte à rua Jadyr Lopes Fettermann	Multa de 1440 UFMs	26/02/2021
21.17.000003492-6	ADEMIR STUART BORGES	2021301945	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único	R. Dona Alzira, 9999, defronte à rua Jadyr Lopes Fettermann	Multa de 1440 UFMs	11/02/2021
22.17.000000993-5	SOCIEDADE CONDOMINIO LOTACAO IPIRANGA-PUC	2022301021	LC 728/14, Art. 37, Inc. II, § 2º, Art. 48 e Art. 52,	R. Juvenal Cruz, 277	Multa de 180 UFMs	13/06/2022

Inc II,
§ único

As defesas administrativas devem ser remetidas via Correios, por meio de carta registrada com aviso de recebimento, para Av da Azenha, nº 631, à Comissão Judicante/DMLU ou encaminhadas para o e-mail cj@dmlu.prefpoa.com.br. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2022 JULGAMENTO DO RECURSO A DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO GESTÃO DE SERVIÇO DE ABRIGO PROCESSO 22.15.000005267-4

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 26 do Decreto 19.775/2017, informa que foi analisado e conhecido o recurso apresentado pela Organização da Sociedade Civil Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, inscrita no CNPJ nº 04.881.807/0001-31, pela Comissão de Seleção do Chamamento Público 007/2022, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão que declarou a sua inabilitação, ficando intimadas as Organizações Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher a apresentar réplica e a Organização da Sociedade Civil – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA, inscrita no CNPJ nº 17.578.142/0001-33, a apresentar contrarrazões no prazo estipulado no item 24.5 do Edital.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

THIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATOS DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 076/2021.

PROCESSO: 21.18.000000573-7.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VIGÊNCIA: 16/02/2023 a 15/02/2024.

CONTRATO: 018A/2022

CONTRATADO: WE Comércio de Produtos e Utilidades Domésticas EIRELI.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 8.100,00.

CONTRATO: 019A/2022

CONTRATADO: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 91.593,00.

CONTRATO: 017B/2022

CONTRATADO: POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 6.211,50.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente Interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 004/2023.

PROCESSO: 22.16.000061798-9.

OBJETO: Contratação do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS, para acesso à rede IP de comunicação, à emulação de terminal em microcomputador e outros.

FORNECEDOR: Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.124.582/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 251.564,28.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso XI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso XI da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 002/2023

PROCESSOS 22.16.000054502-3/23.16.000005907-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: LG Santos - Auditores Associados S/S, CNPJ 07.851.372/0001-70.

OBJETO: Serviço de auditoria contábil independente.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039050300-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2022

PROCESSO 22.16.000048295-1

OBJETO: Aquisição de componentes eletrônicos, fusíveis, rolos de solda e outros, conforme quantitativos e especificação técnica discriminados no Termo de Cotação.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 24/02/2023.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br